



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMANA DO SERVIDOR 2025**

EDITAL DE INSCRIÇÃO – CAMPEONATO DE CANASTRA LIVRE

1. DA APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sorriso, por meio da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Gestão de Pessoas, torna público o presente edital que regulamenta as inscrições e a participação no **Campeonato de Canastra Livre**, a ser realizado durante a **Semana do Servidor 2025**, conforme programação oficial.

O torneio tem como finalidade promover a integração, valorização e bem-estar dos servidores municipais, fortalecendo laços de convivência saudável por meio do esporte e da recreação.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar **EXCLUSIVAMENTE SERVIDORES MUNICIPAIS DE SORRISO**, sendo eles:

- Efetivos;
- Comissionados;
- Contratados;
- Terceirizados, desde que apresentem comprovação de vínculo empregatício emitida pela empresa contratante ou cooperativa responsável, o qual deverá ser entregue junto com formulário de inscrição;
- Estagiários;
- Aposentados.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS QUE NÃO SE ENQUADREM NAS CATEGORIAS ACIMA.

3. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas até **as 12:59 do dia 21 de outubro de 2025**, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO FORMULÁRIO CONSTANTE NO ANEXO I** deste edital, devidamente preenchido e entregue no **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Sorriso**.
- Cada equipe deverá ser composta por **2 (dois) jogadores sem distinção de sexo**.
- No ato da inscrição, cada dupla deverá indicar o **nome do capitão da equipe**, que será responsável pela comunicação com a organização.
- Não será permitido que um mesmo servidor se inscreva em mais de uma equipe da mesma modalidade.
- Só serão aceitas inscrições com todos os dados completos e assinatura do responsável.

4. DA COMPETIÇÃO

- O campeonato ocorrerá no **Centro de Convivência da Pessoa Idosa - CCI**, no dia **25 de outubro de 2025**, conforme tabela a ser divulgada após o encerramento das inscrições.
- O sistema de disputa será por **eliminatória simples até as semifinais**, a depender do número de equipes inscritas.
- A fase final será em melhor de 3 (três) partidas.
- Cada partida terá pontuação padrão de canastra.
- Cada dupla jogará com baralho completo (2 baralhos mais curingas)

5. DAS REGRAS ESPECÍFICAS

- A dupla que iniciar a partida deverá jogar até o seu final, não sendo permitida a troca e/ou substituição.
- Cada jogo será disputado em 3 (três) partidas cada mesa e será disputado até 3000 (três mil) pontos.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900
Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br
CNPJ: 03.239.076/0001-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMANA DO SERVIDOR 2025

- A dupla que atingir a obrigada, deverá abrir com um mínimo de 150 (cento e cinquenta) pontos. Caso o jogador errar a abertura, este poderá abrir somente com 190 (cento e noventa) pontos. O parceiro, do infrator estará isento da penalidade, somente na rodada.
- O campeonato será disputado com somente 8 (oito) coringas (sem o uso do “coringão”)
- Cada canastra limpa (sem uso de coringa) contará 200 (duzentos) pontos e cada carta acrescida à limpa (com exceção do coringa) contará 100 (cem) pontos.
- Cada canastra suja (com uso do coringa) contará 100 (cem) pontos, ao seu possuidor.
- A dupla que bater o jogo, contará como 50 (cinquenta) pontos.
- A pontuação por carta será a seguinte:
 - a) Carta comum: 10 (dez) pontos
 - b) As (A): 20 pontos
 - c) Coringa: 50 pontos
- Quando terminarem as cartas do baralho, as cartas que cada jogador tem em mãos, irão para o adversário que os acrescentará à contagem de seus pontos. Neste caso, ninguém contará pontos pela batida.
- As cartas de número 3 vermelhas (copa e ouro) não participarão do jogo normal, porém darão 100 (cem) pontos de bonificação na contagem aos seus contendores, desde que estes possuam uma canastra feita. Não serão inclusas na contagem geral os 3 de naipe vermelho. As cartas citadas deverão ser colocadas à mesa de jogo e trocadas por novas cartas do baralho, imediatamente após a distribuição ou comprada.
- Se um jogador jogar no lixo, por engano ou não, um 3 de naipe vermelho, será penalizado com a perda de 100 pontos, tendo que a substituir, jogando outra ao lixo.
- As cartas de número 3 pretas (espada e paus) participarão do jogo normal como cartas “ruins”, trancarão a mesa somente ao jogador seguinte, e contarão 100 (cem) pontos ao adversário na batida do jogo, se estiverem nas mãos de um jogador. Não serão inclusas na contagem geral os três de naipe preto.
- O coringa jogado no “lixo” fecha acesso ao lixo somente ao jogador seguinte.
- A carta jogada ao lixo poderá ser levada com mais duas cartas da mão, ou então se for colocada a um jogo já aberto. As trincas poderão ser feitas livremente somente com as cartas 4 (quatro) Rei e As durante o jogo.
- Nos jogos, a distribuição das cartas para início de jogo ou após uma batida, deverá ser dada sempre pelo lado direito. Para o início de jogo, um jogador por dupla, puxará uma folha, para definir quem será o distribuidor da primeira rodada, sendo que o jogador que virar a mais baixa será o primeiro carteiro, seguindo-se a ordem normal nas rodadas seguintes. A distribuição das cartas deverá ser sempre de uma em uma.
- Quando o jogador errar a distribuição de cartas, ou seja, 14 (quatorze) cartas para um ou mais atletas, dar-se-á novamente as cartas e se descontará 200 (duzentos) pontos da dupla infratora. Se porventura um ou mais jogadores tiverem 12 (doze) cartas e os demais 13 (treze), também valerá o desconto dos 200 (duzentos) pontos, devendo esta serem descontado no fim da rodada, ou seja, descontar da contagem de pontos, sendo que será acrescentada uma carta a mais para quem possuir somente 12 (doze) cartas (não haverá necessidade de se dar todas as cartas novamente).
- Quem estiver com 14 (quatorze) ou 12 (doze) cartas, deverá se acusar antes da primeira compra do baralho. O atleta que bater furado será penalizado com a perda de 100 (cem) pontos e ainda ficará sem poder colocar cartas, pegar o lixo ou bater apenas após completar a terceira rodada após a infração cometida. Portanto, durante 3 (três) rodadas poderá somente pescar e trocar a folha em suas mãos. Estes descontos deverão ser feitos ao final do jogo em andamento.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEMANA DO SERVIDOR 2025

- O jogador que estiver na vez de jogar, não poderá mais efetuar colocadas ou abrir novos jogos após jogar uma folha no lixo.
- O jogador que pegar o lixo deverá recolher todas as cartas. Após deixar uma no lixo, dar-se-á como encerrada a sua vez de jogar.
- Não será permitida a troca verbal ou assinalada de informações entre parceiros de jogo. Se isto ocorrer o fiscal deverá ser chamado para advertir o(s) infrator(es). Na reincidência, perderá a partida.
- Adotar-se-á a seguinte pontuação:
 - a) Vitória por 3x0 – 3 pontos;
 - b) Vitória por 2x1 – 2 pontos;
 - c) Empate = 1 ponto;
 - d) Derrota – 0 ponto.
- O W.O. fica caracterizado se ultrapassado o prazo de tolerância de 10 minutos do horário marcado para o início do campeonato. Para obter os pontos por W.O. a dupla presente deverá se apresentar no local da competição, sendo consignado o placar de 3x0 para a dupla presente, com a contagem de 3000 x 0000 de pontos por cada partida.
- Durante o decorrer do campeonato somente serão permitidos no recinto do campeonato, a presença dos jogadores e organizadores, sendo expressamente proibida a presença de estranhos ao campeonato (considerado “peru”).
- Quando uma mesa encerrar o jogo estes também deverão ficar fora da área de jogo.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na fase classificatória, em caso de empate em pontos, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem:

1. Maior número de pontos totais em partidas disputadas;
2. Confronto direto entre as duplas empatadas;
3. Sorteio.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- A fiscalização será designada pela comissão organizadora, sendo suas decisões soberanas e inquestionáveis durante as partidas.

8. DA PREMIAÇÃO

- As três equipes que alcançarem as melhores colocações na competição serão reconhecidas com premiações específicas: as equipes que ficarem em **2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares receberão medalhas personalizadas**, enquanto a equipe campeã, classificada em **1º (primeiro) lugar**, será agraciada com **um troféu exclusivo**, além da **medalha personalizada**.
- Esclarece-se que **NÃO HAVERÁ** distribuição de premiações em dinheiro, mantendo o foco no reconhecimento simbólico e esportivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A comissão organizadora é soberana para resolver quaisquer casos omissos neste edital.
- Ao efetuar a inscrição, todos os participantes declaram estar cientes e de acordo com as regras estabelecidas.
- A Prefeitura Municipal de Sorriso **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ** por acidentes pessoais decorrentes da prática esportiva, ficando a cargo de cada servidora a responsabilidade pela sua aptidão física.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-900

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEMANA DO SERVIDOR 2025**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CAMPEONATO DE CANASTRA LIVRE – SEMANA DO SERVIDOR 2025

Secretaria: _____

Nome da Equipe: _____

Jogador 1:

• Nome completo do servidor: _____

• Matrícula: _____

Jogador 2:

• Nome completo do servidor: _____

• Matrícula: _____

Capitão da Equipe (Responsável):

Nome completo do servidor: _____

Matrícula: _____

Telefone/WhatsApp: _____

Assinatura: _____

Data da Inscrição: ____ / ____ / 2025.